



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Prefeitura Municipal de Valença*

### **DECRETO Nº. 135, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“Altera a representatividade da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPRIR – VA/RJ, e dá outras providências.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.998, de 03 de Outubro de 2017 que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.”

**Considerando** o art. 4º caput, parágrafos 1º e 2º e art. 5º, da Lei supra;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 19034/2020, fls. 42 verso e fls. 43;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada a representatividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, na composição do Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPRIR – VA/RJ, instituído pelo Decreto nº. 67, de 19 de Maio de 2021, art. 2º, II, passando a vigor com a seguinte redação:

*- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo uma vaga voltada exclusivamente ao usuário (...)*

*Titular: Carina Gomes Melo Souza Santos.*

*Suplente: Rosane da Silva Alves Cunha (NR)*

*(...)*

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1392**